



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ -
CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

EDITAL DO [LEILÃO Nº 08/2024-ANTAQ - MCP03](#)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.005997/2023-82, informa que

- a) não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volumes 2 (Proposta pelo Arrendamento) e 3 (Documentos de Habilitação)* relativa ao [Leilão Nº 08/2024-ANTAQ - MCP03](#), ocorrido em sessão pública no dia 18 de dezembro de 2024, na B3.
- b) utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 24.1 do respectivo edital, o Evento nº 11 – "Período para interposição de recursos" seguirá conforme cronograma previsto no Edital.

Brasília, 23 de janeiro de 2025.

JOAO PAULO UNDCIATTI BARBIERI

Presidente Substituto da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Undiciatti Barbieri**, **Membro da CPLA**, em 23/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2454610** e o código CRC **3322575D**.
